



Avisos (0)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (2)	
			30/10/2023 13:37 Bom dia, espero que esta mensagem lhe encontre bem. Me chamo Deny, responsável legal pela empresa DB Revendedora inscrita sob CNPJ 47269087/0001-60 com sede na R. Quilombo, 204 - Itacorubi, Florianópolis - SC, 88034-330. Gostaria de solicitar esclarecimento acerca do pregão eletrônico 35 2023 do TRE de Pernambuco UASG 70010 com objetivo de contratação da ferramenta AutoCad. Esclarecimento: No que tange às especificações técnicas do presente edital. Solicito esclarecer se o certame é exclusivo para o software AUTOCAD ou poderão participar empresas com produtos similares ao software solicitado? 1 - A DR Revendedora é revendedora do software ZWCAD, que é um produto similar e concorrente do software AUTOCAD. Desde já fica disponibilizado para avaliação o ZWCAD PRO 2024, para que seja feita uma avaliação do software, inclusive com relação a sua compatibilidade e produtividade imediata do mesmo. Segue os links, abaixo: 32 bits - Inglês http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_32/ZWCAD_ENU_Win_32bit.exe 64 bits - Inglês http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_64/ZWCAD_ENU_Win_64bit.exe 32 bits - Português http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_32/ZWCAD_PTB_Win_32bit.exe 64 bits - Português http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_64/ZWCAD_PTB_Win_64bit.exe 2 - Que a legalidade do presente edital está condicionada à abertura da participação também àquelas empresas que comercializem softwares similares ao AUTOCAD, assim entendido como aqueles softwares capazes de atender a demanda do órgão ou entidade licitante por possuírem recursos tecnológicos similares ao software AutoCAD, de modo que o princípio da isonomia reste devidamente atendido, garantindo-se assim a escolha da proposta mais vantajosa ao erário público. 3 - Uma vez que é cotado um software específico e que considerando que há softwares com as mesmas funções do produto cotado, semelhantes no mercado com mesmas funções, e à recomendação do Acórdão 2.300/2007 - TCUPLENÁRIO, orienta que poderá ser cotado equipamento de padrão de desempenho e qualidade similares / equivalentes aos descritos, desde que seja compatível com o descrito, e ainda, que seja um sistema com todos os itens que o integram compatíveis entre si, e que sejam padronizados, tanto na montagem quanto na utilização. " Desta forma entendemos que ao ofertarmos o software ZWCAD atenderemos plenamente o edital. Está correto o nosso entendimento? 3 - Que não apresenta justificativa técnica suficientemente clara, para que seja impedido a concorrência no certame. Esclarecendo ainda que o ZWCAD é totalmente compatível com arquivos do AutoCAD e possui DWG nativo, ou seja salva e edita arquivos DWG sem necessidade de conversão, possui comandos iguais aos do AutoCAD facilitando o uso por parte dos usuários finais do software. Vale ressaltar ainda que ZWCAD é comercializado em mais de 180 países, com 360.000 usuários e amplamente difundido como uma excelente solução em plataforma CAD, sendo utilizados em larga escala por empresas de grande porte (Odebrecht, Ericson, Honda, etc...), Órgãos Públicos (Prefeitura Municipal de Piracicaba, Prefeitura Porto Alegre, Conder, EMBRAER, registro de preços no CODEVASF etc...) e Instituições de Ensino (SENAI, ETECs, UNICAMP, USP, etc...) por todo o país, gerando grande economia para estas empresa já que o ZWCAD tem custo percentual menor do que o AutoCAD. 4 - Que dispõe o art. 9º do Decreto Federal 5.450/05: "Art.9º. Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte: I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (g.n). 30/10/2023, 12:58 Gmail - Solicitação de esclarecimento PE 35 2023 https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=38775035c7&view=pt&search=all&permthid=thread-f:1780918353673672139&simpl=msg-f:1780918353673... 2/2 5 – A INSERÇÃO DO SOFTWARE ZWCAD PELO ORGÃO PÚBLICO, NÃO ACARRETERÁ QUALQUER CUSTO ADICIONAL, POIS O SOFTWARE É DE IMEDIATO ABSORVIDO PELOS USUÁRIOS QUE JÁ UTILIZAM O AUTODCAD SEM A NECESSIDADE DE TREINAMENTO. No link a seguir da nossa parceira, se pode encontrar mais informações sobre a ferramenta: https://totalcad.com.br/zwcad/ Em atenção à solicitação da empresa DB REVENDEDORA para o edital do Pregão Eletrônico n.º 35/2023 do TRE/PE, esta pregoeira encaminha a resposta do setor técnico - SEMIC/STIC, por ocasião de semelhante questionamento realizado pela empresa TOTALCAD em 25/10/2023 às 17h01, que assim opinou: "Pronunciamento nº 824 / 2023 - TRE-PE/PRES/DG/STIC/COINF/SEMIC Em resposta ao Anexo Pedido de Esclarecimento TOTALCAD (2365162), temos a informar: A Unidade Demandante (SEARQ) justificou a necessidade de aquisição do

software AutoCAD LT no PCA - DOD - Inclusão de Despesa 2085338, Anexo II_Escolha pelo Autocad LT (2175736) e Anexo III_Email soluções encontradas no mercado (2177253);
A Assessoria Jurídica deste Tribunal acatou as justificativas de marca e modelo, conforme Parecer 320 (2204907).
Diante do exposto, esclareço que o certame é exclusivo para o software AutoCAD LT.

Informo ainda que este pronunciamento não afetará a formulação das propostas, não havendo necessidade de republicação do Edital."

Dessa forma, amparada exclusivamente no opinativo técnico retro mencionado, esta pregoeira mantém os termos do Edital.

Em anexo, enviamos a solicitação da empresa TOTALCAD, o pronunciamento do setor técnico e o parecer juridico.